LEI MUNICIPAL Nº 2.820, 11 DE MAIO DE 1994

Denominação de via pública: Rua Alfredo Ribeiro do Valle

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Alfredo Ribeiro do Valle, a atual Rua A, do loteamento Vila Verde.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.